

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com/ sulcarp.amgesp@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO N.º AMGESP-222/05/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROCESSO:	41010.6900/2017
FORNECEDOR: DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.602.864/0001-86, e IE: Nº 20.282.518-3, com sede na Rua Araponga, nº 455, Bosque dos Eucaliptos, São José de Mipibu/RN, CEP: 59162-000 Telefone/Fax: (84) 3089-0824, E-mail: licitacao@deltarn.ind.br, devidamente representada por sua Representante Legal, a senhora Edna Machado do Rego Barros , portadora do RG Nº 001.192.426 SSP/RN, inscrita no CPF Nº 760.972.007-63.	
ATA N.º	422/2016
OBJETO	MATERIAL PLÁSTICO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º	10.164/2016

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, ao órgão participante, tendo em vista que existe saldo de demanda para a aquisição pretendida.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03 E 04 (COTA)	Cadeiras de plástico – Material Polipropileno, na cor branca, sem braço, produto monobloco, resistente e empilhável, Para uso interno e externo com 51 cm de comprimento, 43 cm de largura e 90 cm de altura.	20 UND	R\$ 19,85	R\$ 397,00
TOTAL				R\$ 397,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PT: 12.364.0004.2.417.0000 – PTRES: 270076 - PI: 003491 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - FONTE: 0100
GESTOR CONTRATUAL
SANDRA ADRIANA ZIMPLES – GERENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – MATRÍCULA Nº 500346-6
LOCAL DE ENTREGA
ALMOXARIFADO SEDE – RUA JORGE DE LIMA Nº 113, TRAPICHE DA BARRA
FORMA DE ENTREGA
☒ ÚNICA ☐ PARCELADA
PRAZO DE ENTREGA



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com/ sulcarp.amgesp@gmail.com

15 (quinze) dias após apresentação da **Ordem de fornecimento** acompanhada da competente **Nota de empenho**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias

Advertimos ao Fornecedor Beneficiário da ARP que esta autorização não substitui a ordem de fornecimento devidamente acompanhada da Nota de Empenho a serem encaminhadas pelo Órgão Participante.

Maceió, 30 de maio de 2017.


José Elias da Costa Neto
Estagiário


Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitações
e Controle de Registro de Preços, Portaria Nº 014/2017.
Mat.: 140-6